



BANCO CENTRAL DO BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Banco Central do Brasil	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Demap/Infra/Sumat	
Responsável pela Demanda: Charles Costa Ribeiro	Matrícula: 2010772-2
E-mail: manutencao.demap@bcb.gov.br	Telefone: (61) 3414-2722

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação tem por objetivo permitir a retirada de tubulações de água gelada, pertencentes ao sistema de ar-condicionado, na área que está sendo revitalizada no 5º subsolo para a futura instalação dos arquivos deslizantes do BC, atualmente instalados no prédio da Gráfica (SIG).

Para remoção dessas redes de água gelada é necessário efetuar o seu congelamento, uma vez que elas são conectadas à rede que atende toda a edificação. De maneira particular, tal rede conecta-se diretamente àquela que atende a área mais crítica do ponto de vista de controle de temperatura, que é dos equipamentos de ar-condicionado que atendem o datacenter do prédio. Assim, torna-se impossível o desligamento dessa rede, haja vista a necessidade de se manter a temperatura dos ambientes do datacenter dentro de rígidos controles de temperatura e umidade.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Para a prestação dos serviços de congelamento das redes existentes no Edifício-Sede, em Brasília/DF, a Contratada deverá observar o que segue:

Quantidades	Descrição
02	Congelamento, utilizando nitrogênio líquido, de 02 tubos de aço-carbono, schedule 40, diâmetro 6 polegadas.

Todos os equipamentos, materiais, insumos e demais itens necessários para a execução do serviço deverão ser fornecidos pela Contratada.

Todos os profissionais alocados pela Contratada deverão fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, bem como de Equipamentos de Proteção Coletiva, de acordo com as Normas Regulamentares que tratam desse assunto, sendo a Contratada, integralmente, responsável pela segurança destes.

No preço ofertado deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos referentes ao fornecimento dos serviços, tais como salários e benefícios dos empregados e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações, inclusive despesas com transporte.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O prazo de execução total dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Instrumento Contratual.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e de fiscalização

Brasília, 21/11/2024

(assinado eletronicamente)

Paulo José da Costa Coelho

Chefe de Subunidade

Mat.: 8.123.267-5

DEMAP/INFRA

(assinado eletronicamente)

Charles Costa Ribeiro

Assessor Pleno

Mat.: 2.010.772-2

DEMAP/INFRA/SUMAT